SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo administrativo 03/2026

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO – ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA, inscrita no CNPJ nº 00.668.684/0001-02, vem por meio deste, solicitar a apresentação de PROPOSTA COMERCIAL para execução de serviços de obra/reforma, conforme documentação técnica disponibilizada. A presente contratação está vinculada a recursos provenientes de emenda parlamentar demanda nº 090506 e aditamento nº 122115, destinados à reforma da instituição, com valor de R$ 195.719,04(cento e noventa e cinco mil e setecentos e dezenove reais e quatro centavos). CONSIDERA-SE:

1 - Dos documentos

Para elaboração da proposta, encontram-se disponíveis os seguintes documentos técnicos:

- Memorial descritivo da obra
- Projeto técnico
- Planilha de referência/orçamentária
- Demais documentos necessários à compreensão do objeto

2 – Da apresentação das propostas

As empresas interessadas deverão apresentar proposta comercial, contendo:

- Razão social da empresa, número do CNPJ, endereço e contatos da empresa
- Valor global da proposta
- Preços unitários e totais do serviço, de acordo com os itens e quantitativos da planilha orçamentária
- Prazo estimado de execução da obra, compatível com o cronograma físico-financeiro
- Prazo de garantia dos serviços executados
- Nome e assinatura do responsável pela proposta
- Data de emissão da proposta e assinatura do responsável

3 – Das condições de participação

- A empresa deverá possuir CNPJ ativo e atividade compatível com o objeto da contratação
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado ou documento formal da empresa**
- A proposta deverá possuir validade mínima de 30 (trinta) dias

4 – Do critério de seleção e desempate

A proposta vencedora será aquela que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL, desde que atendidas todas as conformidades com o projeto, memorial descritivo, quantitativos previstos, a consistência e a compatibilidade dos preços.

Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas, as empresas empatadas terão nova oportunidade para apresentação de uma nova proposta, seguindo os mesmos critérios acima descritos, sendo considerada vencedora a que apresentar menor valor global. Em persistência do empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Menor prazo de execução da obra

II – Maior prazo de garantia contratual adicional dos serviços executados

III – Persistindo o empate, realização de sorteio formal, com registro em ata do processo

5 – Do prazo para envio

As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: asilomadrepaulina@yahoo.com.br, até as 23h59, horário de Brasília, do dia 29 de outubro de 2026.

O prazo será o mesmo para todas as empresas interessadas, independentemente da forma pela qual tenham tomado conhecimento da solicitação.

6 – Das disposições finais

A presente solicitação tem por finalidade obter e comparar propostas comerciais para a execução da obra e não gera obrigação de contratação por parte da instituição. A contratação dependerá da conclusão da análise das propostas, da compatibilidade do preço com o orçamento aprovado e do atendimento às exigências técnicas, administrativas e financeiras aplicáveis ao Termo de Fomento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedra bela, 19 de outubro de 2026

Andrey G de Lima

Andrey Guilherme de Lima
Presidente